



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do **Excelentíssimo Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que encaminhe, ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, que estude a viabilidade técnica e operacional do trânsito próximo ao CUBA, no Bairro da Grama, sendo de mão dupla até o portão do CUBA e após o portão sentido C.M.E.I. "O Sabidinho", seja o fluxo em sentido único, iniciando na Rua Constantino De Sá seguindo para a Rua Armando da Anunciação saindo perto da fábrica de cosméticos Trize, pois a finalidade é que em dias de grandes circulação de veículos há um transtorno para deslocamento de pedestres e passageiros nestes locais.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, ____ de _____ de 2025.

Anderson Geraldo Pagotto de Moura

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/05/2025 09:52

Checksum: **AC644270E8E9FE048DE19B4D95359FD96E15AB68519629AE89A51F578248BA7B**

